

# VOLTA USP VIRTUAL 2020

## REGULAMENTO

### I Apresentação

A **Volta USP BAURU**, prova tradicional de pedestrianismo, promovida há 29 anos pela Prefeitura do Campus USP de Bauru, por meio da Seção de Práticas Esportivas, é apresentada nesta edição como **Volta USP Virtual 2020**, devido ao enfrentamento da pandemia da COVID-19. Assim, excepcionalmente este ano, será organizada de forma virtual e realizada individualmente, como evento de caráter participativo e não-competitivo, iniciando a celebração de seu trigésimo aniversário que será comemorado com a realização da **30ª Volta USP Bauru**, em 2021.

O evento, gratuito e aberto à participação da comunidade em geral, é composto por trajetos de corrida de 5km (5k) e 10km (10k), que deverão ser registrados por prints de aplicativos de monitoramento de corrida, relógios com GPS ou fotos de distância e tempo percorridos em esteira. Os participantes poderão realizar os trajetos no percurso de sua escolha, dentro do período indicado para realização e envio de comprovação (conforme cronograma abaixo), seja em ambiente interno ou externo.

A **Volta USP Virtual 2020**, em consonância com as diretrizes sanitárias apontadas pelos órgãos de saúde, indica que seus participantes cumpram as determinações impostas pela legislação em sua localidade de realização de prova, em especial as medidas de controle devido à pandemia do coronavírus.

### II Cronograma

- Período de inscrição para percursos de 5 ou 10km: 21 de setembro a 04 de outubro de 2020.
- Período de envio de comprovação de trajeto por e-mail: 21 de setembro

a 11 de outubro de 2020.

- Divulgação de resultado: 13 de outubro de 2020
- Disponibilização de certificados e medalhas virtuais: 13 de outubro de 2020

### **III Inscrições**

- a) As inscrições, gratuitas e ilimitadas, serão realizadas on-line, por meio do site [www.ccb.usp.br/voltausp](http://www.ccb.usp.br/voltausp)
- b) O período de inscrição é de 21 de setembro a 04 de outubro de 2020.
- c) O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e por suas condições de saúde ao submeter-se ao esforço físico da corrida.
- d) Ao se inscrever, o participante assume a responsabilidade por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

### **IV Validação e Resultados**

- a) Os inscritos deverão realizar o percurso de acordo com a opção escolhida (5 ou 10km) no ato da inscrição e enviar a comprovação por meio do e-mail [cadastro@incentivoesporte.com.br](mailto:cadastro@incentivoesporte.com.br)
- b) A comprovação deve ser enviada no período de 21 de setembro a 11 de outubro de 2020.
- c) A comprovação pode ser feita por meio do envio de prints de aplicativos de monitoramento de corrida, fotos de relógio com GPS ou de painel de esteira.
- d) Os resultados, com validação do tempo de prova, serão divulgados por meio do site do evento: [www.ccb.usp.br/voltausp](http://www.ccb.usp.br/voltausp), no dia 13 de outubro de 2020

Ressalta-se que a **Volta USP Virtual 2020** é um evento não-competitivo e, por isso, não haverá premiação de nenhuma espécie.

## **V Certificado de Participação e Medalha Virtual**

Após validação do resultado, considerando a comprovação enviada por meio da plataforma digital, o participante poderá fazer o download de um certificado e uma medalha digital de participação, de acordo com o percurso selecionado no ato da inscrição, 5 ou 10km, no site [www.ccb.usp.br/voltausp](http://www.ccb.usp.br/voltausp), mediante informe de número de CPF, a partir do dia 13 de outubro de 2020.

## **VI Categorias**

Nesta edição, devido a seu caráter participativo e não-competitivo, a **Volta USP Virtual 2020** não fará distinção por categorias etárias, de gênero ou outras, para além das possibilidades de distância percorrida de 5 ou 10km.

## **VI Regras Gerais**

- a) Idade mínima para participação: 16 anos, desde que apresente autorização de seu responsável legal.
- b) É de responsabilidade do participante do evento a veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição.
- c) É de responsabilidade do participante atestar suas condições de saúde ao submeter-se ao esforço físico da corrida.
- d) Ao realizar a inscrição do evento, o participante aceita integralmente as condições impostas por este Regulamento.
- e) O participante do evento que desejar ter sua fotografia participando do evento disponibilizada no site da Volta, deverá postar a imagem nas redes sociais abertas (Facebook ou Instagram), com a hashtag #VoltaUSPBauru2020
- f) Uma vez inscrito na **Volta USP Virtual 2020**, o participante cede os

direitos de utilização de sua imagem relativa ao evento, para que seja utilizada pela mídia da USP e externa.

- g) Poderá o organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos e/ou motivos de força maior.
- h) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão esclarecidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao me inscrever na **VOLTA USP VIRTUAL 2020**, declaro que estou de acordo com todos os itens deste Regulamento, isentando, assim, a organização do evento de toda e qualquer responsabilidade legal, de tudo o que vier a ocorrer comigo em consequência da minha participação neste evento.